



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

003378

CONTRATO Nº 011.005.2024-SEMA

CONTRATO, QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA DE
BAIÃO E DE OUTRO LADO A
EMPRESA R BORGES DOS
SANTOS, COMO ABAIXO VAI
MELHOR DECLARADO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE BAIÃO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 05.425.871/0001-70, com sede no Palacete Fernando Guilhon, Praça Santo Antônio, Nº 199, Centro, CEP: 68465-000 município de Baião – PA, representada pelo(a) Prefeito Municipal o Sr. LOURIVAL MENEZES FILHO, brasileiro(a), portador(a) do RG: nº 1868639 SSP/PA e CPF 425.790.402-00, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE BAIÃO/PA, inscrita no CNPJ nº 24.009.724/0001-64, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 245 – Cidade Nova, CEP: 68465-000 – Baião-PA, representado pelo Sr. SYLVESTER STALLONE PONTES SALES, brasileiro, portador do RG: 5827069 SSP/PA e CPF: 962.142.442-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa R BORGES DOS SANTOS, com sede na Rua São Jorge, 30, Cidade de Baião – PA, CEP: 68.465-000, estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.917.727/0001-39, representada pelo Sr. Rutiel Borges dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6656951 PC/PA e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 016.452.462-21, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

1.1. Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de 31 de maio de 2005, Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 8.078/90 e alterações – (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DO

Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP 68465-000 – Baião/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

003379

MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

3.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da contratante a contratada deverá:

3.1.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento, no edital e instrumento de contrato ou equivalente;

3.1.2. Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

3.1.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

3.1.4. Efetuar o fornecimento dos itens dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Compra, no horário de expediente (07h até às 13h de segunda a sexta feira);

3.1.5. O fornecimento somente deverá ser feito mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo contratante, juntamente com a nota fiscal eletrônica;

3.1.6. As notas fiscais deverão conter o número do Processo Licitatório, número do Contrato e da Ordem de Compra;

3.1.7. Os itens deverão ser entregues no Município de Baião/PA, de acordo com o local designado pelo órgão solicitante;

3.1.8. As entregas serão efetuadas somente com a apresentação das requisições e nas quantidades estipuladas naquele documento;

3.1.9. Os itens fornecidos que após a devida vistoria, forem considerados recusados, deverão ser substituídos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento pela contratada, da formalização da recusa da contratante, arcando a primeira com os custos dessa operação, inclusive os de reparação de danos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso no Termo de Referência, Edital de Licitação e neste Contrato, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento.

4.2. Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

- 4.3. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte dos itens a ser entregue.
- 4.4. Obrigatoriamente entregar os itens solicitados dentro do prazo estabelecido.
- 4.5. Os itens somente serão entregues mediante apresentação da Ordem de Compra assinada pelo Setor de Compras enviado pela Prefeitura/Fundos, juntamente com a nota fiscal eletrônica:
- 4.5.1. As notas fiscais deverão conter o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho.
- 4.5.2. Serão rejeitados os itens com especificações diferentes das constantes no objeto, edital e contrato.
- 4.6. Constatadas irregularidades quanto à especificação do objeto, a contratante poderá:
- 4.6.1. Rejeitá-lo, no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.7. A contratada deverá cumprir todas as exigências legais que envolvem a venda dos itens que compõe o objeto.
- 4.8. É vedado à contratada transferir a terceiros, por qualquer forma, ainda que parcialmente, as obrigações assumidas através da contratação, ou subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, sem a prévia autorização da contratante.
- 4.9. Ao assinar o contrato, a contratada deverá prestar esclarecimentos ao Fiscal do contrato, sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, bem como relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da entrega dos itens.
- 4.10. A contratada se responsabilizará por eventuais danos ocasionados por seus empregados e/ou seu preposto, quanto da entrega dos itens.
- 4.11. Os casos excepcionais serão avaliados pela contratante, que decidirá motivadamente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São deveres da Prefeitura Municipal de Baião (Fundos/Secretarias):
- 5.1.1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações.
- 5.1.2. Rejeitar os itens que não atendam às especificações deste Termo de Referência.
- 5.1.3. Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais) / Fatura(s) da contratada, observando ainda as condições estabelecidas no edital de licitação.
- 5.1.4. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades detectadas nos referidos itens, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
- 5.1.5. Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos técnicos da contratada.



003381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

5.1.6. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA SEXTA – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da entrega do(s) produto(s) e mediante o recebimento do Atesto do Fiscal de contrato e emissão da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente da empresa, que deverá ser previamente indicada em sua proposta comercial, deverá apresentar ainda:

6.1.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em validade;

6.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da licitante, com apresentação da Certidão Negativa de Débitos, em validade;

6.1.3. Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa, Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante;

6.1.4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), expedido pela Caixa Econômica Federal, comprovando a regularidade com o FGTS;

6.1.5. Certidão Negativa Trabalhista - CNDT, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho-TST.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ITENS E PREÇOS

7.1. Os itens e preços a serem executados encontram-se descritos abaixo deste contrato e correspondem à proposta final readequada da licitante vencedora ora contratada, devidamente registrado em Ata de Registro de Preços.

7.2. No valor da planilha estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
015750	TROCA PASTILHA DE FREIO TRASEIRA FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
015751	TROCA PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA.FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	10,00	120,000	1.200,00
015752	TROCA CILINDRO MESTRE DE FREIO FORD RANGER XLSCD4 22C /ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	100,000	600,00



003382

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

015753	TROCA ISCO DE FREIO DIANTEIRO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	80,000	480,00
015754	TROCA TAMBOR DE FREIO TRASEIRO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
015755	TROCA PINÇA DE FREIO TRASEIRA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015756	TROCA PINÇA DE FREIO DIANTEIRA FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015757	TROCA CUBO DE RODA TRASEIRA C/ROLAMENTO.FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	150,000	900,00
015784	TROCA CUBO DE RODA DIANTEIRA C/ROLAMENTO FORD RANGER XLSCD 22C/ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	150,000	900,00
015786	TROCA KIT DE EMBREAGEM COMPLETA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	1.400,000	2.800,00
015788	TROCA CABO DE FREIO DE MÃO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015789	TROCA CABO DE EMBREAGEM.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015790	TROCA CABO DO CAPÔ FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015792	TROCA FAROL DIANTEIRO, LADO DIREITO.FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015794	TROCA FAROL DIANTEIRO, LADO ESQUERDO.FORD RANGER XLSCD422C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015796	TROCA RETROVISOR LE/LD.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015797	TROCA MAÇANETA LE/LD FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015799	TROCA LANTERNAS DO TETO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 201 7 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015800	TROCA BOBINA DA PARTIDA FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015801	TROCA MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENT	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015802	TROCA ALTERNADOR 12 VOLTS FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015803	TROCA BOMBA DE ALTA PRESSÃO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00



003383

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

015806	TROCA BICO INJETOR DIESEL FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
015807	TROCA VELAS AQUECEDORAS.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015809	TROCA SENSOR DE ROTAÇÃO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015811	TROCA CHAVE DE IGNIÇÃO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	140,000	280,00
015813	TROCA CHAVE DE SETA FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015815	TROCA UNIDADE DE COMANDO ELETRÔNICA.FORD RANGER XLSCD4 2 2C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,000	200,00
015821	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA DA ÁGUA.FORD RANGER XLSCD4 2 2C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015825	TROCA SENSOR DE TEMPERATURA DO ÓLEO FORD RANGER XLSCD4 2 2C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015827	TROCA FILTRO DE AR.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	60,000	360,00
015829	TROCA FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	100,00	600,00
015832	TROCA FILTRO DE COMBUSTÍVEL FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	100,00	600,00
015835	TROCA RETENTOR DO VOLANTE DO MOTOR.FORD RANGER XLSCD4 22 C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	140,00	280,00
015837	TROCA PÁRABRISA DIANTEIRO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	1.000,00	2.000,00
015839	TROCA CORREIA DO AR/DIREÇÃO HIDRAÚLICA.FORD RANGER XLSCD 4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	120,00	720,00
15843	TROCA KIT CORRENTE DE DISTRIBUIÇÃO.FORD RANGER XLSCD4 22 C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	150,00	300,00
15847	TROCA KIT PISTÃO/ANEL E CAMISA MOTOR FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	2.600,00	5.200,00
15850	TROCA BUCHA DE COMANDO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	500,00	1.000,00



003384

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

15852	TROCA EIXO DE COMANDO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	1.200,00	4.800,00
15853	TROCA EIXO VIRABREQUIM FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	1.200,00	4.800,00
15856	TROCA JUNTA MOTOR C/ RETENTORES.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	400,00	800,00
15858	TROCA JUNTA CABEÇOTE.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	500,00	1.000,00
15861	TROCA BRONZE MANCAL FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	700,00	1.400,00
15864	TROCA BRONZE BIELA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	600,00	1.200,00
15866	TROCA CABEÇOTE COMPLETO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	1.300,00	5.200,00
015868	TROCA BLOCO DO MOTOR.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	2.000,00	8.000,00
015869	TROCA BANDEJA INFERIOR LE/LD FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	160,00	320,00
015871	TROCA BANDEJA SUPERIOR LE/LD.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	160,00	320,00
015872	TROCA PIVÔ SUPERIOR LE/LD FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,00	240,00
015873	TROCA PIVÔ INFERIOR LE/LD.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,00	240,00
015874	TROCA TAPETE FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	400,00	800,00
015875	TROCA REGULADOR DE VOLTAGEM.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,00	200,00
015876	TROCA MOTOR DE PARTIDA 12 VOLTS FORD RANGER XLSCD4 22C /ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,00	160,00
015877	TROCA HÉLICE MOTOR.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,00	200,00
015878	TROCA VOLANTE MOTOR FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	300,00	600,00



003385

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

015879	TROCA CARTER DO MOTOR.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,000	240,00
015880	TROCA PALHETA DO LIMPADOR DE PARA-BRISA FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	60,000	360,00
015881	TROCA PROTETOR DO CÂRTER FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	80,000	160,00
015882	TROCA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAÚLICA.FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	400,000	800,00
015886	TROCA BOMBA DIREÇÃO HIDRAÚLICA.FORD RANGER XLSCD4 22C /ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	300,000	600,00
015887	TROCA RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO RADIADOR FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	60,000	120,00
015892	TROCA RADIADOR COMPLETO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,00	240,00
015897	TROCA LANTERNA TRASEIRA, LADO DIREITO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,00	200,00
015951	TROCA LANERNA TRASEIRA, LADO ESQUERDO FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,00	200,00
15952	TROCA COXIN DO MOTOR FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	120,00	240,00
15953	TROCA COXIN DO CÂMBIO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	100,00	200,00
15954	AMORTECEDOR DIANTEIRO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	120,00	720,00
15955	AMORTECEDOR TRASEIRO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	100,00	600,00
15957	TROCA COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA.FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO 2017-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	120,00	720,00
15960	TROCA COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO.FORD RANGER XLSCD4 22C/ANO-MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	80,00	480,00
15963	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	180,00	1.080,00
15965	TROCA BUCHA DE BANDEJA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	100,00	600,00



003386

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

15967	TROCA SEMI EIXO C/ JUNTA HOMOCINÉTICA FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE.	SERVIÇO	2,00	600,00	1.200,00
015970	TROCA COIFA DA RODA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	10,00	100,000	1.000,00
015976	TROCA COIFA DA CAIXA DE MARCHA FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	10,00	200,000	2.000,00
015977	TROCA COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENT	SERVIÇO	6,00	100,000	600,00
015980	TROCA JOGO DE MOLA DO PATIM FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	120,000	720,00
015987	TROCA BOIA DO TANQUE.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	140,000	280,00
015995	TROCA TERMINAL DE DIREÇÃO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2 017 - MEIO AMBIENTE I	SERVIÇO	10,00	200,000	2.000,00
015998	TROCA JUNTA AXIAL.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - ME IO AMBIENTE	SERVIÇO	10,00	200,000	2.000,00
016002	TROCA LAMPADA DO FAROL FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	50,000	400,00
016004	TROCA KIT CORREIA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - ME IO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	250,000	1.500,00
016006	TROCA TENSOR CORREIA DO ALTERNADOR FORD RANGER XLSCD4 22 C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE.	SERVIÇO	6,00	80,000	480,00
016007	TROCA EMBREAGEM VISCOSA.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	350,000	700,00
016009	TROCA FLEXÍVEL DE FREIO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	80,000	480,00
016010	TROCA REPARO COMPLETO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	6,00	250,000	1.500,00
016013	TROCA REPARO PACIAL FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	150,000	300,00
016015	TROCA COMPRESSOR DO ARCONDICIONADO.FORD RANGER XLSCD4 22 C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE.	SERVIÇO	2,00	250,000	500,00
016016	TROCA CONDENSADOR DO AR FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	160,000	320,00
016018	TROCA BOMBA DE ÓLEO.FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	200,000	400,00
016020	TROCA VÁLVULA ADMISSÃO FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	2,00	300,000	600,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

3387

016023	TROCA BUCHA DA BALANÇA FORD RANGER XLSCD4 22C / ANO 2017- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	1,00	140,000	140,00
016040	TROCA CABO DO ACELERADOR MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2 010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	15,000	120,00
016042	TROCA CABO DE FREIO.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	15,000	120,00
016044	TROCA CABO DE EMBREAGEM MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	15,000	120,00
016046	TROCA KIT CORRENTE.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	25,000	200,00
016047	TROCA JOGO DE RAIO MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	70,000	560,00
016049	TROCA PARTIDA DE FREIO DIANTEIRO.MOTO HONDA BROS NXR 150/ ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	12,00	12,000	144,00
16051	TROCA PARTIDA DE FREIO TRASEIRO.MOTO HONDA BROS NXR 150/ ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	12,00	15,000	180,00
016053	TROCA RETROVISOR.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - ME IO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	15,000	120,00
016056	TROCA KIT DO MOTOR MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	200,000	800,00
016058	TROCA FAROL.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	25,000	100,00
016060	TROCA PISCA MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	20,000	160,00
016062	TROCA LÂMPADA.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	10,00	10,000	100,00
016065	TROCA BIELA DO MOTOR MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	250,000	1.000,00
016067	TROCA EIXO DO MOTOR.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	120,000	480,00
016069	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	30,000	240,00
016071	TROCA BENGALA.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	40,000	320,00
016073	TROCA REGULADOR DE VOLTAGEM MOTO HONDA BROS NXR 150 / AN O 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	20,000	80,00
016076	TROCA MOTOR DE PARTIDA.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	30,000	120,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

rr3388

016079	TROCA LANTERNA TRASEIRA.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	30,000	120,00
016081	TROCA MANETE DE FREIO (MOTO NXR 160 - 2010(2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	10,000	80,00
016083	TROCA MANETE DE EMBREAGEM MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	10,000	80,00
016084	TROCA BRONZE DE BIELA.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	140,000	560,00
016086	TROCA BRONZE DE MANCAL MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	160,000	640,00
016088	TROCA TANQUE.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO A MBIENTE	SERVIÇO	2,00	50,000	100,00
016089	TROCA TAMPA DO TANQUE MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010- MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	4,00	25,000	100,00
016091	TROCA CAPA DO BANCO.MOTO HONDA BROS NXR 150 / ANO 2010 - MEIO AMBIENTE	SERVIÇO	8,00	40,000	320,00
016094	TROCA CABO DO ACELERADOR.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	15,000	240,00
016097	TROCA CABO DE FREIO MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	15,000	240,00
016100	TROCA CABO DE EMBREAGEM.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	15,000	240,00
016103	TROCA KIT CORRENTE MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	25,000	400,00
016106	TROCA JOGO DE RAI0.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	70,000	1.120,00
016113	TROCA PARTIDA DE FREIO DIANTEIRO MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	24,00	12,000	288,00
016116	TROCA PARTIDA DE FREIO TRASEIRO.MOTO NXR 160 - 2010 (2 V EÍCULOS)	SERVIÇO	24,00	15,000	360,00
016118	TROCA RETROVISOR MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	15,000	240,00
016120	TROCA KIT DO MOTOR.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	200,000	1.600,00
016122	TROCA FAROL MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	25,000	200,00
016125	TROCA PISCA.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	20,000	320,00
016127	TROCA LÂMPADA MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	20,00	10,000	200,00
016129	TROCA BIELA DO MOTOR.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	250,000	2.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

003389

016131	TROCA EIXO DO MOTOR MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	120,000	960,00
016147	TROCA AMORTECEDOR TRASEIRO.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	30,000	480,00
016149	TROCA BENGALA MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	40,000	640,00
016156	TROCA REGULADOR DE VOLTAGEM.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	20,000	160,00
016159	TROCA MOTOR DE PARTIDA MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	30,000	240,00
016169	TROCA LANTERNA TRASEIRA.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	30,000	240,00
016182	TROCA MANETE DE FREIO.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	10,000	160,00
016184	TROCA MANETE DE EMBREAGEM.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	10,000	160,00
016185	TROCA BRONZE DE BIELA MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	140,000	1.120,00
016186	TROCA BRONZE DE MANCAL.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	160,000	1.280,00
016187	TROCA TANQUE MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	4,00	50,000	200,00
016188	TROCA TAMPA DO TANQUE.MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	8,00	25,000	200,00
016189	TROCA CAPA DO BANCO MOTO NXR 160 - 2010 (2 VEÍCULOS)	SERVIÇO	16,00	40,000	640,00
TOTAL GERAL					RS 100.552,00

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. Em razão de inadimplências inclusive as referente ao retardamento na execução do contrato, salvo ensejadas por motivo de força maior, caso fortuito, fato da administração ou sujeição imprevista, a contratada submeter-se-á as sanções indicadas no cap. IV, sessão II (sanções administrativas), da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. A vigência do objeto deste contrato dar-se-á com início na data de assinatura e término em 31/12/2024, admitida a prorrogação nos termos do §1º do Art. 57 da lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo, ou de acordo com o interesse das partes, persistindo as demais condições do Contrato Primário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

003390

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Classificação institucional – 08.01 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Classificação funcional – 18.122.0002.2.096 – Manutenção da Sec.Exec.de Meio Ambiente

Classificação econômica – 3.3.90.39.00 – Outros serv.terc.Pessoa Juridica

Sub elemento - 33.90.39.19-Manutenção e Conservação de Veiculos

Fonte de recursos – 1500.0000 –Recursos Não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

11.1. CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrealizáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº 8.666/93 e as alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município, ou bilateralmente, atendido sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA DA CONTRATADA

13.1. Este contrato está vinculado aos termos deste Edital de **Pregão Eletrônico nº 019/2023-PE-SRP-PMB** e aos termos das propostas da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

14.1. O presente contrato poderá ser alterado ou modificado desde que haja interesse da Administração, assim como acréscimos ou reduções e reequilíbrio financeiro do presente, desde que comprovado e fundamentado o seu pedido, após consulta à contratada e contratante, os mesmos sejam considerados viáveis, nos termos do artigo 65 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

14.2. Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Ficará designado(a) o(a) servidor(a) nomeado(a) através de portaria anexada nos autos do processo administrativo, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.



003391

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
PODER EXECUTIVO

15.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93;

15.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente da CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

15.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. Após a inserção das assinaturas físicas, deverá a contratada possuir Certificado Digital, (ICP-Brasil-A3), conforme resolução nº 11.536/TCM de 01 de julho de 2014, para assinatura em formato digital do contrato e demais documentos específicos para prestação de contas junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCMPA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As questões decorrentes do fornecimento/prestação de serviço deste contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de BAIÃO - PARÁ, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BAIÃO, ESTADO DO PARÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

SYLVESTER
STALLONE PONTES
SALES:9621424429
1

Assinado de forma
digital por SYLVESTER
STALLONE PONTES
SALES:96214244291

CONTRATANTE

R BORGES DOS
SANTOS:4691772700013
9

Assinado de forma digital por R
BORGES DOS
SANTOS:46917727000139
Dados: 2024.01.29 11:16:34 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: